



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.129 /

“DESIGNA O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº: 5.483, de 16 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados a Sra. **FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI** e o Sr. **FABIANO COSTA TEIXEIRA** para exercerem, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MARIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.322, de 18/01/2017.